

ENC: Ofício 030.2020 – 1ª CD - Intimação

Presidencia <presidencia@fferj.com.br>

Qua, 09/09/2020 21:53

Para: Fluminense Football Club <presidencia@fluminense.com.br>

Cc: Rj Registro <rj.registro@cbf.com.br>; Sandro Mauricio de Abreu Trindade <sandro.trindade@fferj.com.br>; FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br) <secretaria@fferj.com.br>

Para ciência.

Atenciosamente,

Olinda Medeiros

Gabinete da Presidência

Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Av. Professor Manoel de Abreu, 76, Maracanã/RJ

Tel: (21) 3031-7610

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>

Enviado: quarta-feira, 9 de setembro de 2020 20:16

Para: Presidencia <presidencia@fferj.com.br>

Assunto: Enc: Ofício 030.2020 – 1ª CD - Intimação

De: Thomaz Carvalho

Enviado: quarta-feira, 9 de setembro de 2020 14:45

Para: Rs Administrativo; Rs Competicao; Rs Presidencia; Rs Registro; Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Fluminense.00009RJ; Gremio.00008RS; Lucas Maleval;

rafael.pestana@fluminense.com.br; marcelo@bittencourtbarbosa.com.br; luis@bittencourtbarbosa.com.br

Assunto: Ofício 030.2020 – 1ª CD - Intimação



**Superior Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol**

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARA: FLUMINENSE FC

PARA: GRÊMIO FB PORTOALEGRENSE

RIO, 09/09/2020

OFÍCIO 030/2020/SEC – 1ª CD

Esta Primeira Comissão Disciplinar, julgará na **segunda-feira, dia 14 de setembro de 2020, às 14:00 horas**, no Plenário virtual do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (vídeo conferência realizada por meio do sistema "STARLEAF"), o(s) seguinte (s) denunciado (s).

PROCESSO Nº 130/2020 – Jogo: Grêmio F.B. Porto Alegre (RS) X Fluminense FC (RJ) – categoria profissional, realizado em 09 de agosto de 2020 – Campeonato Brasileiro – Série A - **Denunciados:** Grêmio F.B. Porto Alegre, incurso no Art. 206 do CBJD; Fluminense FC, incurso no Art. 206 do CBJD.

- Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento;
- Que seja encaminhada representação atualizada, a fim de habilitar seu defensor para intervir no processo, até o final e em qualquer grau de jurisdição, conforme dispõe art.30 do CBJD;
- **Caso haja interesse de participar do julgamento, que se realizará por vídeo conferência, a parte deverá encaminhar petição com solicitação de defesa oral e prova que pretenda produzir, no prazo de 24h, para que as devidas providencias sejam adotadas, (incluindo o e-mail que será utilizado, para o recebimento do convite eletrônico para sua participação);**
- **O sistema de vídeo conferência utilizado é o STARLEAF;**
- As petições deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico na qual esta recebendo a presente intimação;

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente



Thomaz Carvalho

STJD I Assistente Administrativo I

thomaz.carvalho@cbf.com.br

+55 (21) 2532-8709

www.cbf.com.br